



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.362 DE 22 DE JUNHO DE 1987

"Transforma Cargo"



O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei nº 805, de 23.08.84,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica transformado, temporariamente em Função Gratificada, o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Chefe da Divisão de Serviços Industriais do Departamento de Serviços Públicos - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - ocupado por servidor, regido pela CLT., atribuindo-se-lhe a gratificação de 70% do valor do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE JUNHO DE 1987.

PAULO ANTONIO LEONE NETO
P r e f e i t o

Publicado no
O P M T U A L

Do 23 / 6 / 1987